

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 732/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a conclusão da Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o art. 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância nº 549209/2021 de 29/11/2021;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta/TCAC, com a servidora Cezarina Krey Leite Tukuma, professora, matrícula nº 141602, por violação dos deveres capitulados nos incisos I, II e III do Art. 143 da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º ABSOLVER os servidores Kátia Francisca Kayabi e Adalto Francisco Kayabi das imputações descritas na Portaria nº 677/2021/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 412e40ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar